



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 103/88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.011610/88-DV e CD/108/88;

R E S O L V E :

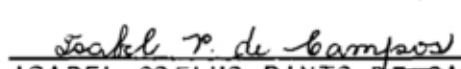
Artigo Único - Fica homologado o convênio nº 168/88, que, entre si fazem, o Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando à execução de obras, serviços correlatos e a aquisição de equipamentos e materiais diversos.

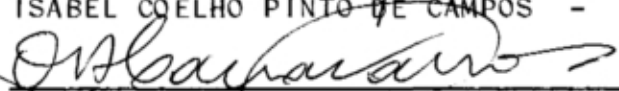
Cuiabá,

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
de 1988.

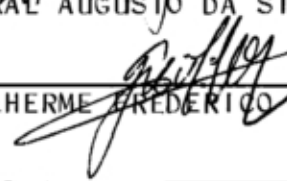
  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR- Presidente

  
BENEDITO PEDRO BORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro